



Estado de Santa Catarina
Município de Água Doce

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024

**CHAMAMENTO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM
COMERCIALIZAR O ESPAÇO DE BAR E COZINHA, NOS
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - SC.**

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial o art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará seleção de instituição para comercializar espaço de bar e cozinha, nos eventos do município.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com fixação no mural oficial de publicação dos atos oficiais, no site www.aguadoce.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

1 - O Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, e, através da Casa da Cultura Maria Imaculada Brunner Beal, torna público a realização de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, A FIM DE FORMAR A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO TODA ESTRUTURA, INCLUSIVE DE ATENDIMENTO, MÃO DE OBRA, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS, BEM COMO A LIMPEZA DO LOCAL, válida durante o evento.

2 - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 – Constitui-se como objeto do presente edital o chamamento de instituições para comercialização de alimentos e bebidas, a fim de formar a praça de alimentação durante os eventos a serem realizados pela Administração Municipal de Água Doce, disponibilizando toda estrutura, inclusive de atendimento, mão de obra, mobiliário, equipamentos, utensílios e demais itens necessários, bem como a limpeza do local, conforme detalhamentos.

2.2 - Os preços a serem praticados na venda deverão respeitar a compatibilidade com o valor atual de mercado, cabendo a CCO - Comissão Central Organizadora, fiscalizar o cumprimento destes.

2.3 - O objeto do presente deve ser executado diretamente pela instituição classificada, não cabendo subcontratação.

2.4 - As instituições selecionadas nos termos deste Edital, terão as datas disponibilizadas conforme calendário de eventos do município, e serão



comunicadas da sua vez, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência;

2.4.1 Previsão de Eventos para 2024

Evento	Data Provável
Festa do Produtor Rural	07/07/2024
Desfile Cívico – 7 de Setembro	07/09/2024
Dia das Crianças	12/10/2024
IV Festival Jovens talentos e Acendimento das Luzes	17/11/2024
Noite Natalina	19/12/2024

2.4.2 A tabela poderá ser alterada conforme a decisão da Administração Municipal, podendo ser incluídas novas datas ou canceladas datas previstas, levando em consideração a realização de cada evento e das condições climáticas e demais circunstâncias.

2.5 –O chamamento para prestação de serviço, será pela ordem classificatória, podendo a mesma aceitar ou desistir de atender o evento.

2.6 – Da aceitação, a instituição deverá cumprir com os critérios propostos pela entidade no item 3.

2.7 – Da desistência, a instituição assina o termo de desistência no anexo III e irá para o final da classificação, podendo a próxima classificada atender o evento.

3 – DOS SERVIÇOS:

3.1- Comercialização alimentos/cozinha:

- Salgados assados e/ou fritos;
- Pastéis;
- Doces;
- Bolos;
- Cachorro Quente;
- Pipoca;
- Porções entre outros.

3.1.1 – Os itens a venda serão definidos conforme o público e a data do evento, sempre fornecendo no mínimo 1(um) lanche salgado e 1(um) doce ou 2(dois) lanches salgados.

3.1.2 – Poderão ser definidos outros itens para venda, desde que previamente aprovados pela CCO - Comissão Central Organizadora.

3.2 – Comercialização de bebidas:

- Refrigerantes;
- Água Mineral com gás e sem gás;
- Café;



Estado de Santa Catarina
Município de Água Doce

- Energético;
- Quentão;
- Bebidas Alcolólicas (cerveja, doses, drinks...)

3.2.1 - Os itens a venda serão definidos conforme o público e a data do evento, sempre fornecendo no mínimo 3(três) variedades.

3.2.2 - Poderão ser definidos outros itens para venda, desde que previamente aprovados pela CCO - Comissão Central Organizadora.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – Os envelopes, devidamente lacrados e identificados, deverão ser entregues diretamente no Departamento de Protocolo, junto ao Gabinete da Prefeita na Prefeitura Municipal de Água Doce/SC, com sede na Praça João Macagnan, n° 322, Centro, até a data e horário limite, sendo 08:00hs às 11h00min – 14h00min às 17h00min, conforme cronograma abaixo:

4.2 Na parte externa do envelope deverá conter o nome da instituição participante e o número do Edital, conforme etiqueta modelo do anexo II.

4.3 CRONOGRAMA

Ocorrência	Data
Inscrições - Recebimento dos Envelopes	28/05/2024 a 11/06/2024
Avaliação das documentações e Divulgação Provisória da Classificação	12/06/2024
Fase de Recursos	13/06/2024 a 14/06/2024
Avaliação de Recurso e Divulgação da Classificação Final	17/06/2024

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos apresentados em desacordo com as exigências deste edital constituirão motivo para inabilitação, salvo aqueles cujas incorreções sejam sanáveis.

5.2 Poderão participar desde Chamamento as instituições/entidades ou associações civis sem fins lucrativos e com sede no município de Água Doce-SC.

5.3 Deverão ser apresentados os seguintes documentos para habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Ata de composição da diretoria, com vigência e devidamente registrada.
- c) Cópia do RG e CPF ou CNH do Responsável Legal da Instituição.



Estado de Santa Catarina
Município de Água Doce

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor.
- e) Declaração de disponibilidade e condições suficientes para execução do serviço, bem como aceitabilidade de cumprimento aos horários de atendimento e realização do evento, inclusa na Ficha de Inscrição.

5.4 Não há possibilidade de subcontratação de partes do serviço.

5.5 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, o fornecimento de serviço por terceiros.

6 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - Os critérios de seleção e classificação respeitarão as seguintes condições:

- a) A ordem de classificação será pelo registro do Protocolo, conforme endereço já informado neste edital, no item 4.1.
- b) Após abertura dos envelopes, serão conferidas as documentações exigidas e caso os requisitos não sejam atendidos, a instituição terá o prazo para recurso desde que os vícios sejam sanáveis;

6.1.1 – Os participantes que por ventura precisem de recurso para correção dos documentos, deverão efetuar novo protocolo com a documentação complementar e será seguida esta ordem para classificação, não alterando a ordem das entidades/instituições já classificadas.

6.2 - Casos omissos neste edital serão resolvidos pela CCO - Comissão Central Organizadora dos Festejos 2024 e serão devidamente registrados em ATA.

6.3 – A lista com a classificação será publicada no site do Município de Água Doce e também ficará disponível na Casa da Cultura Maria Imaculada Brunner Beal.

6.4 – A vigência deste edital será até 31 de dezembro de 2024

Água Doce (SC), 27 de maio de 2024.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
Município de Água Doce

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO
EDITAL Nº 013/2024**

INSTITUIÇÃO/ENTIDADE: _____

CNPJ: _____

CONTATO: _____

ENDEREÇO: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

O participante acima identificado declara que está ciente das regras do Edital 013/2024, confirmando a disponibilidade e condições suficientes para execução dos serviços quando convocados, bem como aceitabilidade de cumprimento aos horários de atendimento e realização do evento.

Água Doce-SC, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal



Estado de Santa Catarina
Município de Água Doce

ANEXO II

Modelo de etiqueta para envelope das inscrições

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024

Entidade: _____

Responsável legal: _____

Contato: _____



ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

....., inscrita no CNPJ
..... com sede, Bairro
..... na cidade de Água Doce – S.C, vem por meio deste abrir mão
do evento..... a ser realizado na data
....., concordando em passar o evento para a próxima
instituição/entidade classificada, estando ciente que a desistência implicará com
colocação ao final da classificação.

Água Doce-SC, aos ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Representante Legal
Instituição/Entidade